

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19600/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

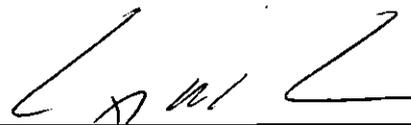
OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, SÃO RAIMUNDO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ 33.720,00 (Trinta e três mil setecentos e vinte reais)

Valor mensal: R\$ 2.810,00 (Dois mil oitocentos e dez reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 17 de Dezembro de 2018



Luis Alberto Lopes de Sousa
CPF Nº 269.008.743-04

PROIBIDO PLASTIFICAR

965374585

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

965374585

INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTEIRAS

ESTRADA DE FLORESTA, S/N - JARDIM BOTANICAL - RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 22251-900

TELEFONES: (21) 251-4005/4006/4007/4008/4009/4010/4011/4012/4013/4014/4015/4016/4017/4018/4019/4020

19/08/2014

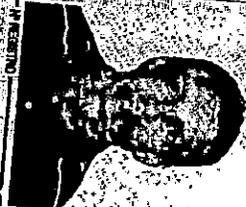
18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992



LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUZA

CPF: 097.008.743-00

RG: 18.107.1966

DOB: 09/01/1992

RESIDÊNCIA: RUA FERREIRA DE SOUZA, 100 - JARDIM BOTANICAL - RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 22251-900

TELEFONE: (21) 251-4005

TELEFONE: (21) 251-4006

TELEFONE: (21) 251-4007

TELEFONE: (21) 251-4008

TELEFONE: (21) 251-4009

TELEFONE: (21) 251-4010

TELEFONE: (21) 251-4011

TELEFONE: (21) 251-4012

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

00131965720

18/08/2013

09/01/1992

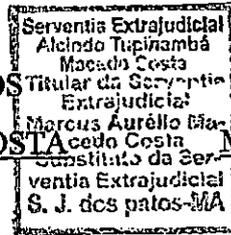


ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ALCINDO TUPINAMBÁ MACÊDO COSTA

Notário e Registrador



COMARCA DE S. J. DOS PATOS

DISTRITO DE S. J. DOS PATOS

MARCUS AURÉLIO MACÊDO COSTA

Substituto

LIVRO 64 do 2º Ofício

fls 179/180

2º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR R\$ 20.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatro (2.004) aos dezessete (17) dias do mês de dezembro, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no Cartório do 2º Ofício, Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, bairro São Raimundo, perante mim, Escrivã Pública e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedor: OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CPF n.º 012.548.713-49, residente e domiciliado na Rua Santos Sobrinho, centro, nesta cidade de São João dos Patos/MA; e de outro lado como Outorgado Comprador: LUIS ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 736.263-SSP/PI e do CPF n.º 269.008.743-04, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 210, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Pessoas conhecidas de mim Escrivã Pública e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas de ônus reais inclusive hipotecas mesmo legais de? Um Terreno situado na Travessa 26, s/n, bairro São Raimundo, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão; medindo: 28,70m (vinte e oito metros e setenta e centímetros) de frente, contestada com a Travessa 26: com 28,75m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) de fundos, limitando-se com a Rua Jarbas Passarinho; por 102,80m (cento e dois metros e oitenta centímetros) de extensão na lateral direita, limitando-se com a Rua Mário Andrezza e 102,80m (cento e dois metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda, limitando-se com a Rua Transbrasiliana. Onde se encontra edificado dois salões comerciais. o primeiro: medindo 9,12m (nove metros e doze centímetros), limitando-se

com a travessa 26; com 9,12m (nove metros e doze centímetros) de fundos, limitando-se com o mesmo; por 16,20m (dezesesseis metros e vinte centímetros) de extensão na lateral direita limitando-se com a Rua Mário Andreazza; por 16,20m (dezesesseis metros e vinte centímetros) de extensão na lateral esquerda, limitando-se com o mesmo. o segundo: medindo 19,15m (dezenove metros e quinze centímetros) de frente, limitando-se com a travessa 26, na lateral direita mede 7,90m (sete metros e noventa centímetros) limitando-se com o mesmo; na lateral esquerda mede 7,90m (sete metros e noventa centímetros), limitando-se com a Rua Transbrasiliana e ao fundo medindo 19,15m (dezenove metros e quinze centímetros) limitando-se com o mesmo. Os dois salões tem as seguintes características: cobertura de telhas, teto de madeira serrada, paredes de adobes, piso de cimento, com duas portas de frente. TÍTULO DE DOMÍNIO: Adquirida através de Aforamento de terreno, conforme Carta de nº 263/74 expedida e assinada pelo Prefeito Municipal Eduardo Coêlho Mendes e pelo Secretário Geral Edmilson Coêlho Corrêa. Devidamente Registrada sob nº de Matrícula 2.179 às fls. 61/62 do Livro 3-A (Registro Geral) no CRI desta Comarca de São João dos Patos - MA e achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem todo direito, posse, domínio, ação e jús que possui sobre dito imóvel. Pelo preço justo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que diz pago e satisfeito dando ao outorgado comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula - CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedor Olimpio Pereira de Sá, pelo preço mencionado de vinte mil reais e esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões e um talão de imposto pago referente a presente transmissão e expedido pela Prefeitura Municipal local - Conta nº 1393-6. Exercício de 2004 valor a recolher R\$ 100,00, junto ao Banco do Estado do Maranhão, agência local. Em seguida vão transcritas as certidões negativas de quitação das Fazendas Públicas Estadual, Municipal e do Cartório de hipotecas do teor seguinte: Estado do Maranhão, Gerência da Receita Estadual - Subgerência de Fiscalização - Agência de São João dos Patos - Certidão nº 056/01, data da emissão 17/12/04. Certifico após a realização das

necessárias que os requerentes nada deve a Fazenda Pública Estadual, para que produza os efeitos legais – José Dantas Ribeiro – Agente da Receita Estadual – São João dos Patos – Ma. Mat. 104968. Certifico Negativamente ficando reservado o direito da fazenda municipal de cobrar qualquer debito que a ser posteriormente apurado. Secretária da Administração da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, aos 17 de dezembro de 2004 – Djalma Mendes da Costa – Secretário de Administração. Certifico que revendo neste Cartório do 1º Oficio os livros de protestos e hipotecas nesles não cosntam nenhuma anotações de hipotecas contra a pessoa acima, ass.) Alcindo Tupinambá Macêdo Costa – Oficial do Registro Geral. E por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse apresente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitar, outorga e assinam com as testemunhas que são: Rosemeire Ribeiro Campos e Márcia Manoela da Silva, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliadas nesta cidade. Eu, Ana Caroline Soares da Rocha Santos – Escrivã Pública, o escrí li, conféri, subscrevo, dato e assino em público e raso. São João dos Patos - MA, 17 de dezembro de 2004. Era só o que continha o referido registro. Está conforme o original. Dou fé.

Em testº  da verdade

São João dos Patos, 10 de maio de 2010.


Notário e Registrador
Marcus Aurelio Macêdo Costa
Quil da Caravela nº 20 - São João dos Patos - MA

F07 202/0001-73
Serviço Extrajudicial
Mendes da Fonseca
5.665-000
São João dos Patos - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS



LUIS ALBERTO LOPES DE SOUSA
Notário e Registrador

MARCUS AURÉLIO MACÊDO COSTA
Substituto

"Serventia Extrajudicial" - Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n.º, São João dos Patos- MA. CEP: 65665-000- Fones 99- 3551-2228

CERTIFICO com a faculdade que me confere a Lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que vendo nesta Serventia Extrajudicial a meu cargo os livros de Registros de Imóveis, neles no Livro 2 -U, sob n.º Matrícula 5.062 fls. 062 consta o registro do teor seguinte: Um Terreno situado na Travessa 26, s/n, bairro Rio Raimundo, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão; medindo: 28,70m (vinte e oito metros e setenta e centímetros) de frente, contestada com a Travessa 26: com 28,75m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) de fundos, limitando-se com a Rua Jarbas Passarinho; por 102,80m (cento e dois metros e oitenta centímetros) de extensão na lateral direita, limitando-se com a Rua Mário Andrezza e 12,80m (dois metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda, limitando-se com a Rua Transbrasiliana. Onde se encontra edificado dois salões comerciais. o primeiro: medindo 9,12m (nove metros e doze centímetros), limitando-se com a travessa 26; com 9,12m (nove metros e doze centímetros) de extensão na lateral direita limitando-se com a Rua Mário Andrezza; por 16,20m (dezesseis metros e vinte centímetros) de extensão na lateral esquerda, limitando-se com o mesmo. o segundo: medindo 19,15m (dezenove metros e quinze centímetros) de frente, limitando-se com a travessa 26, na lateral direita mede 7,90m (sete metros e noventa centímetros) limitando-se com o mesmo; na lateral esquerda mede 7,90m (sete metros e noventa centímetros), limitando-se com a Rua Transbrasiliana e ao fundo medindo 19,15m (dezenove metros e quinze centímetros) limitando-se com o mesmo. Os dois salões tem as seguintes características: cobertura e telhas, teto de madeira serrada, paredes de adobes, piso de cimento, com duas portas de frente. Limites e confrontações: limitando-se de frente com a Rua Sem denominação, na lateral esquerda, direita e fundos com os autorgantes Vendedores. ADQUIRENTE: LUIS ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 736.263-SSP/PI e do CPF n.º 269.008.743-04, residente. TRANSMITENTES: OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do CPF n.º 012.548.713-49, residente e domiciliado na Rua Santos Sobrinho, centro, nesta cidade de São João dos Patos/MA. TÍTULO DE DOMÍNIO: através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas desta Serventia no livro n.º 64 às fls. 179/180 em data de 17 de dezembro de 2004. Adquirida através de Aforamento Perpétuo, conforme Carta de nº 263/74 expedida e assinada pelo Prefeito Municipal Eduardo Coêlho Mendes e pelo Secretário Geral Edmilson Coêlho Corrêa. Tendo seu registro anterior sob n.º de matrícula 2.179 às fls. 61/62 do livro 3-A (Transcrição das transmissões). VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais). São João dos Patos, 10 de maio de 2010. Marcus Aurélio Macêdo Costa - Notário e Registrador Substituto. Era só o que continha no referido registro. O referido é verdade. Dou fé.

Em test.º da verdade

São João dos Patos, 10 de maio de 2010

Notário e Registrador Substituto

Marcus Aurélio Macêdo Costa
Subst. da Serventia Extrajudicial

07.835.202/0001-737
Serventia Extrajudicial
Rua Marechal Hermes da Fonseca
CEP: 65665-000
São João dos Patos - MA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA
CPF: 269.008.743-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:17 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: 41D1.3340.2E38.DE1D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 378/2018
DATA DE EMISSÃO: 17/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: LUIS ALBERTO LOPES DE SOUSA.

CAD/TCMS:

CNPJ(MF) CPF: 269.008.743-04.

INSC. MUNICIPAL: 11022183-75.

ENDEREÇO: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33 ☎
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☒ São João dos Patos - MA ☒

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 379/2018
DATA DE EMISSÃO: 17/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: LUIS ALBERTO LOPES DE SOUSA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 269.008.743-04.

INSC. MUNICIPAL: 11022183-75.

ENDEREÇO: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33 ☎
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:
ASSINATURA: *Maria Alice de Sá Lima*
MATRICULA: *Maria Alice de Sá Lima*
Sec/Munic/Fazenda

☞ São João dos Patos - MA ☞

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 380/2018
DATA DE EMISSÃO: 17/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: LUIS ALBERTO LOPES DE SOUSA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 269.008.743-04.

INSC. MUNICIPAL: 11022183-75.

ENDEREÇO: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33 ☎
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRICULA :

☞ São João dos Patos - MA ☞

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001711130 | CFOP: 5254/AA
 Nº da Fatura: 0201811001711130 001711130
 Instalação: 9285504



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd S05, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
11/2018

Vencimento
29/11/2018

Conta Contrato

Dados do cliente

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

R. JOAO PESSOA 210
 CENTRO 65665-000 SAO JOAO DOS PATOS -MA
 Nº Parceiro de Negócio: 9285504
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 269.008.743-04
 Tensão Nom.: 220 V - TRI
 UL/Seq: 3P138000-340
 Nr Medidor: 3050138863
 Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 22/11/2018 Apresentação: 22/11/2018 Previsão próxima leitura: 11/12/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	428	0,862360	369,09
Adicional Band. Amarela			4,13
Adicional Band. Vermelha			7,50
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			70,21
Multa			8,65
Juros			0,14

Total a pagar: R\$ 459,72

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	380,72	20,0000	76,15
PIS	380,72	0,7004	2,67
COFINS	380,72	3,2260	12,28

Período Fiscal

Número do Programa Social

22/11/2018

Histórico do Consumo (kWh)

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
CONSUMO	428	357	487	304	285	279	349	240	262	316	393	471	428

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	23/10/2018	22/11/2018	30	1438/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	59.688	60.116	428 kWh	0,65602

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 22/11

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão Distribuição(CEMAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
112,51	16,66	107,30	23,77	29,38
				31,10
				79,00

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

C. Contrato: 9285504

Vencimento: 29/11/2018

Competencia: 11/2018

Valor Total: 459,72

V: [1.1.1.0]

Data de Emissão: 22/11/2018

02018.1001711130

83600000049.597200139009 008262338505 000092855048

